



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

PORTARIA Nº 137/2000.

**DESIGNA PROFESSORA
MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNA:

A Sra. MARLI P. DE BACCO, Professora Municipal, Nível 4, Classe B, para exercer sua funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental EDUARDO LUTZ, localizada na VILA SANTA RITA DE CÁSSIA , a partir de 28 de fevereiro de 2000.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
10 DE MARÇO DE 2000.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Em 10 de março de 2000.